



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente e inadiável, de suspensão dos prazos processuais pelo prazo de 10 (dez) dias úteis na Comarca de Guarabira, a contar de 02 de maio do corrente ano, concessão de trabalho remoto aos magistrados e servidores respectivos no mencionado período, bem ainda a transferência do atendimento do Núcleo de Custódia e do plantão judiciário para as comarcas plantonistas.

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária do Fórum da Comarca de Guarabira;

CONSIDERANDO que, consoante disposto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 104, incisos II e III, da Constituição do Estado da Paraíba, que conferem aos Tribunais a possibilidade organizar o seu serviço judiciário, bem como o art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, o qual estabelece que compete ao Desembargador Presidente exercer a superintendência de todos os serviços inerentes à administração respectiva, diante da realidade trazida pela magistrada requerente, nos termos do processo administrativo eletrônico nº 2023064918;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Comarca de Guarabira, e, conseqüentemente, dos prazos processuais, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 02 de maio de 2023, observando-se, para tanto, o disposto no art. 224 do Código de Processo Civil;

Art. 2º - Autorizar, excepcionalmente, a realização de trabalho remoto para os magistrados e servidores lotados e, em exercício, na Comarca de Guarabira, exclusivamente durante o período acima referido;

Art. 3º - Dê-se ciência à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, da Resolução 481/2022 do CNJ, que deu nova redação ao art. 3º da Resolução CNJ, nº 354/2020;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no DJe em 03/05/2023,
Republicado por incorreção